



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto "**Contratação de empresa para Aquisição de materiais de Construção para atendimento às diversas Secretarias do Município**",

II – DA JUSTIFICATIVA DO TIPO DE CONTRATAÇÃO;

2.1 A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Dispensa de Licitação, em consonância ao Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, que alterou valores do art. 75 e seus Incisos da Lei nº 14.133/21, diz:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).”

Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
---	--

III – CONCLUSÃO

Conclui-se que portando, em conformidade ao tipo de contratação acima descrito, há Legalidade para o Processo Licitatório dentro da Modalidade escolhida.

Publique-se,

São Pedro da Cipa MT, 26 de Janeiro de 2024.

**LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretaria Geral do Município
Portaria: nº 064/2022 – Gestão 2021/2024**